



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300027325

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2528203144

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

CACADOR
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Maio 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY

pág. 1/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral



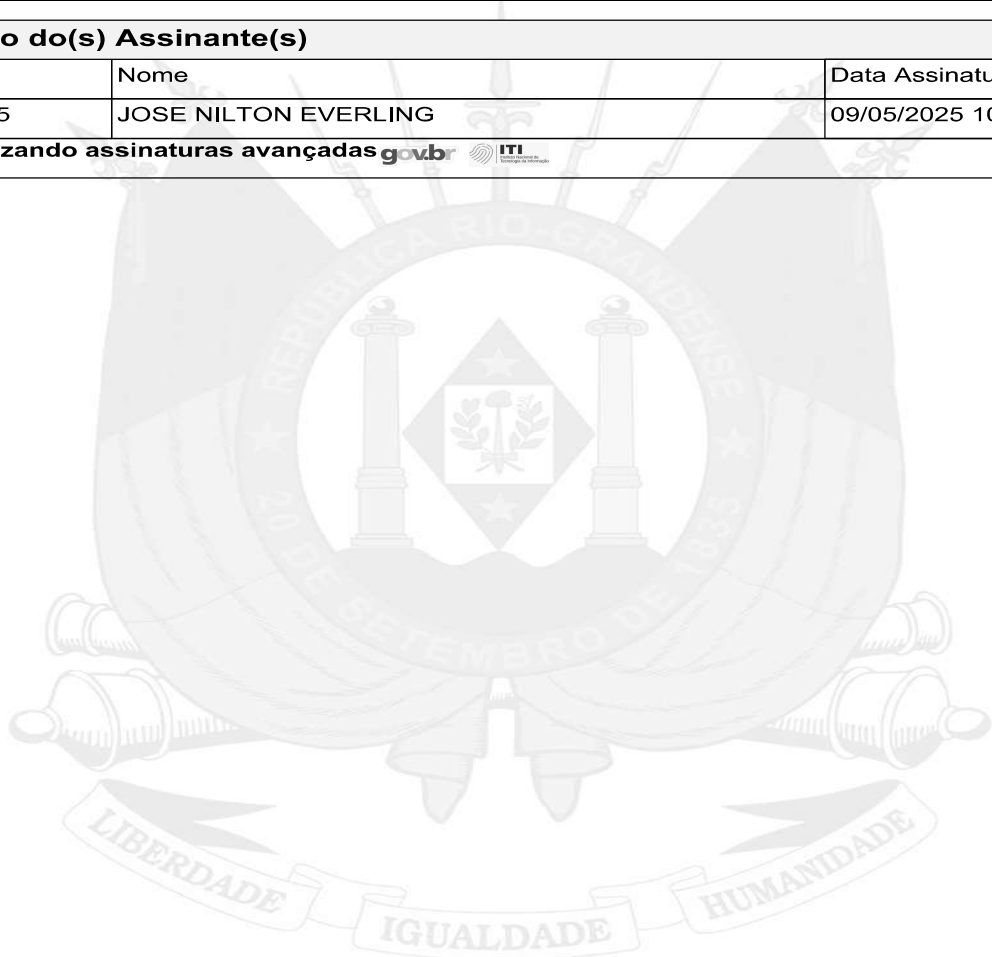


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/148.133-6	RSN2528203144	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.761.559-15	JOSE NILTON EVERLING	09/05/2025 10:57:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 2/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** As 14h00min horas do dia 31 de Março de 2025, na sede social na Avenida Cristóvão Colombo, 3003 - Porto Alegre - RS - CEP 90.540-145.
- 2. MESA DIRIGENTE:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **MARCELO MAFFESSONI TEDESCO**, e para secretariá-lo o Senhor **ANDRÉ PERUZZOLO**.
- 3. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado no Livro de Presenças.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação haja vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado no Livro de Presenças.
- 5. ORDEM DO DIA:** a) Alteração do endereço da sede da Companhia; b) Extinção do Conselho de Administração; b) Alteração do estatuto social; c) Eleição da Diretoria; d) Consolidação do Estatuto Social.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Os acionistas, por unanimidade, aprovam as seguintes matérias:
 - a) A alteração do artigo 2º do estatuto social, passando a sede e foro jurídico da companhia para **Rodovia Comendador Primo Tedesco, S/N, Sala 01, Bom Sucesso, na cidade de Caçador/SC - CEP 89501-000.**
 - b) A extinção do conselho de administração;
 - c) A exclusão dos artigos 12, 13, 14 e 15 do estatuto social, diante da extinção do conselho de administração, e alteração dos artigos 11, 16, 17, 18, 19, 20 do estatuto social, com a sua renumeração nos seguintes termos:

Artigo 11 - A administração da companhia incumbe ao Diretor Presidente e Diretores sem designação específica, quando houver membros eleitos para esses cargos.

Parágrafo Primeiro: A investidura de cada um dos membros da Diretoria far-se-á mediante eleição da diretoria em Assembleia Geral, permanecendo no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo Segundo: Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

ART. 12 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por até 4 (quatro) membros, sendo obrigatoriamente 01 (um) Diretor Presidente, e facultativamente 03 (três) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro: Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no livro de atas da Diretoria, independente da prestação de qualquer garantia e permanecerão em exercício até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo segundo: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário ou conveniente, por convocação de qualquer de seus membros.

ART. 13 - Em caso de vacância de membros da Diretoria sem designação específica, compete ao Diretor Presidente assumir as funções do cargo vago até que haja a realização de assembleia com nova eleição.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelos Diretores sem designação, se houver outros diretores eleitos. Na hipótese de ausência ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, deverá ser convocada nova Assembleia Geral para eleição do substituto.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

ART. 14 - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, a quaisquer dos Diretores sem designação específica e ou a procuradores devidamente constituídos e de acordo com a extensão dos seus mandatos, estes sempre em conjunto de 02 (dois) Diretores sem designação específica, 02 (dois) procuradores ou 01 (hum) Diretor sem designação específica e 01 (hum) procurador, a prática de todos e quaisquer atos necessários à gestão da sociedade, sem qualquer restrição, inclusive em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade.
4. Nomear e destituir procurador ou procuradores, especificando no instrumento os fins, os poderes conferidos, a forma de representação (se em conjunto ou isoladamente) e, com exceção dos casos de representação judicial, os prazos de duração do mandato;
5. Representar a Sociedade na emissão de Certificados Eletrônicos e Certificado Digital da Nota Fiscal Eletrônica
6. Aprovar operações para tomada de dívidas, dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, querem da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
7. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraídas por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que no interesse da sociedade;
8. Adquirir, alienar, vender, hipotecar bens imóveis, bem como adquirir ou alienar participações societárias de empresas controladas e/ou coligadas;
9. Decidir sobre a aquisição de ações de emissão da própria companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação.

ART. 15 - Ficam expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito da própria sociedade e/ou de empresa coligada ou controlada, desde que expressamente autorizados pelo Diretor Presidente..

d) Eleger o Diretor Presidente para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar-se na assembleia geral que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 2027, a saber:

DIRETOR PRESIDENTE: MARCELO MAFFESSONI TEDESCO, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, natural de Curitiba - PR, nascido em 01/08/1974, CPF 944.326.439-00, CI RG 1910827, emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, SC, na Avenida Atlântica, 3550, apto. 1302 Centro - CEP 88.330-003.

Os acionistas decidem deixar vagos os demais cargos da diretoria.

O membro eleito da Diretoria, desde já declarado devidamente empossado no respectivo cargo, fica desobrigado de prestar qualquer caução ou garantia, assinando o respectivo Termo de Posse no livro próprio, independente de outras formalidades e permanecerá em exercício até a posse de seu substituto.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

O membro eleito da Diretoria declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os acionistas, por unanimidade, aprovam que o Diretor eleito não perceberá remuneração.

e) **Aprovar** a consolidação do ESTATUTO SOCIAL da sociedade, como segue:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E TEMPO DE DURAÇÃO

ART. 1 - A sociedade girará sob a denominação de **TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, sendo uma sociedade de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pela Legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

ART. 2 - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na Rodovia Comendador Primo Tedesco, S/N, Sala 01, Bom Sucesso, na cidade de Caçador/SC – CEP 89501-000.

Parágrafo único: A sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá instalar, manter ou extinguir, filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

ART. 3 - A sociedade tem por objetivo social:

1. A participação societária em outras em empresas;
2. A prestação de serviços administrativos, econômicos e financeiros a outras empresas, bem como a administração de bens e negócios em geral.;
3. A prestação de serviços auxiliares do comércio de mercadorias em geral, notadamente nas áreas de papeis e papelão, seus artefatos, celulose e madeiras;
4. A assessoria e consultoria técnica na elaboração de estudos e projetos de investimentos e negócios em geral;
5. CNAE 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios.

ART. 4 - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Parágrafo único: A sociedade teve início de suas atividades em 02 de setembro de 1986.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ART. 5 - O capital social é de R\$ 45.234.380,00 dividido em 45.234.380 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

ART. 6 - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações de Assembleia Geral.

ART. 7 - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas representativas das mesmas.

Parágrafo único: As ações decorrentes de bonificações serão emitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da ata que a autorizar.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

ART. 8 - A sociedade poderá, mediante deliberação de Assembleia Geral, criar ações preferenciais de uma ou mais classes, sem guardar proporção com as demais, observado, para as ações preferenciais sem direito a voto ou com restrições nesse direito, o limite de até cinquenta por cento do total de ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos com ações de todas as classes ou somente de uma ou mais delas, independente de proporcionalidade.

ART. 9 - Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas, inclusive para não-acionistas, desde que por preço não inferior ao originalmente ofertado à sociedade, que também poderá ter a opção de recomprá-las, para mantê-la em tesouraria, observado os aspectos legais.

Parágrafo único: A alienação de ações entre descendentes e ascendentes é livre e independe do cumprimento das formalidades prescritas neste artigo.

ART. 10 - As ações, indivisíveis entre si e em relação a sociedade, conterão, assim como os títulos que as representam, as assinaturas de dois Diretores, sendo um a do Diretor Presidente.

**CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO I - PARTE GERAL

Artigo 11 - A administração da companhia incumbe ao Diretor Presidente e Diretores sem designação específica, quando houver membros eleitos para esses cargos.

Parágrafo Primeiro: A investidura de cada um dos membros da Diretoria far-se-á mediante eleição da diretoria em Assembleia Geral, permanecendo no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo Segundo: Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

ART. 12 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por até 4 (quatro) membros, sendo obrigatoriamente 01 (um) Diretor Presidente, e facultativamente 03 (três) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro: Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no livro de atas da Diretoria, independente da prestação de qualquer garantia e permanecerão em exercício até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo segundo: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário ou conveniente, por convocação de qualquer de seus membros.

ART. 13 - Em caso de vacância de membros da Diretoria sem designação específica, compete ao Diretor Presidente assumir as funções do cargo vago até que haja a realização de assembleia com nova eleição.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelos Diretores sem designação, se houver outros diretores eleitos. Na hipótese de ausência ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, deverá ser convocada nova Assembleia Geral para eleição do substituto.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

ART. 14 - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, a quaisquer dos Diretores sem designação específica e ou a procuradores devidamente constituídos e de acordo com a extensão dos seus mandatos, estes sempre em conjunto de 02 (dois) Diretores sem designação específica, 02 (dois) procuradores ou 01 (hum) Diretor sem designação específica e 01 (hum) procurador, a pratica de todos e quaisquer atos necessários à gestão da sociedade, sem qualquer restrição, inclusive em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade.
4. Nomear e destituir procurador ou procuradores, especificando no instrumento os fins, os poderes conferidos, a forma de representação (se em conjunto ou isoladamente) e, com exceção dos casos de representação judicial, os prazos de duração do mandato;
5. Representar a Sociedade na emissão de Certificados Eletrônicos e Certificado Digital da Nota Fiscal Eletrônica
6. Aprovar operações para tomada de dívidas, dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, querem da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
7. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraídas por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que no interesse da sociedade;
8. Adquirir, alienar, vender, hipotecar bens imóveis, bem como adquirir ou alienar participações societárias de empresas controladas e/ou coligadas;
9. Decidir sobre a aquisição de ações de emissão da própria companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação.

ART. 15 - Ficam expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito da própria Sociedade e/ou de empresa coligada ou controlada, desde que expressamente autorizados pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

ART. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente, composto por 3 (três) membros e 3 (três) suplentes em caráter não permanente, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no Art. 161 da Lei nº 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal está prevista no Art. 163 da mesma Lei.

ART. 17. Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ART. 18. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. Tomar as contas dos administradores;
2. Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
3. Determinar a destinação dos resultados;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
5. Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre a alteração e a reforma dos Estatutos Sociais.

Parágrafo Primeiro: As Assembleias Gerais serão convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e no qual constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente a data, a hora e o local da reunião.

Parágrafo segundo: Para a realização das assembleias gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social com direito a voto. Em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro: Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à Assembleia Geral acionistas representando a totalidade do capital social, ciente da mesma previamente.

Parágrafo Quarto: as deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do seu capital social, não computados os votos em branco.

Parágrafo Quinto: O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDOS

ART. 19. O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

ART. 20. - Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõem os artigos 201 e 202 do mesmo diploma legal, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo 3º, todos da Lei nº 6.404/76.

ART. 21 - A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes de exercícios anteriores, ad referendum.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada acionista, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

ART. 22 - prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados da data em que estes tenham sido postos à disposição dos acionistas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

ART. 23 - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado e em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

ART. 24 - A Assembleia Geral poderá em qualquer tempo, decidir a transformação do tipo jurídico da sociedade, desde que aprovada por acionistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

ART. 25 - A liquidação da sociedade se processará nos casos previstos em lei e ainda por decisão e na forma determinada em Assembleia Geral, que designará os liquidantes que devam funcionar durante o período da liquidação.

ART. 26 - A transformação do tipo jurídico, mudança de sede e modificações dos objetivos sociais, não interromperão as atividades e a continuidade dos atos e efeitos jurídicos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 27. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais leis aplicáveis, e seu foro jurídico será o mesmo da sede.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, será por todos assinada.

7. QUESTÃO DE ORDEM: Os acionistas, por unanimidade, aprovam que as atas de assembleias passem a ser lavradas no sistema digital de folhas soltas, iniciando pela presente.

8. FORMA DA ATA: Foi aprovada a lavratura da presente ata, em forma sumaria, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76.

9. ENCERRAMENTO: Lida e achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas.

CERTIDÃO: A presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada no livro digital de atas de Assembleias Gerais da Tedesco S.A. - Empreendimentos e Serviços. às fls. 02 a 08.

Porto Alegre/RS, 31 de Março de 2025.

MARCELO
MAFFESSIONI
TEDESCO:944326
43900
Assinado de forma digital
por MARCELO
MAFFESSIONI
TEDESCO:94432643900
Dados: 2025.04.02
15:56:20 -03'00'
MARCELO MAFFESSIONI TEDESCO
Presidente da Assembleia

ANDRE
PERUZZOLO
Assinado de forma digital
por ANDRE PERUZZOLO
Dados: 2025.04.02
15:41:54 -03'00'
ANDRÉ PERUZZOLO
Secretário da Assembleia



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025
Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211
Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 695968514088544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

15/05/2025

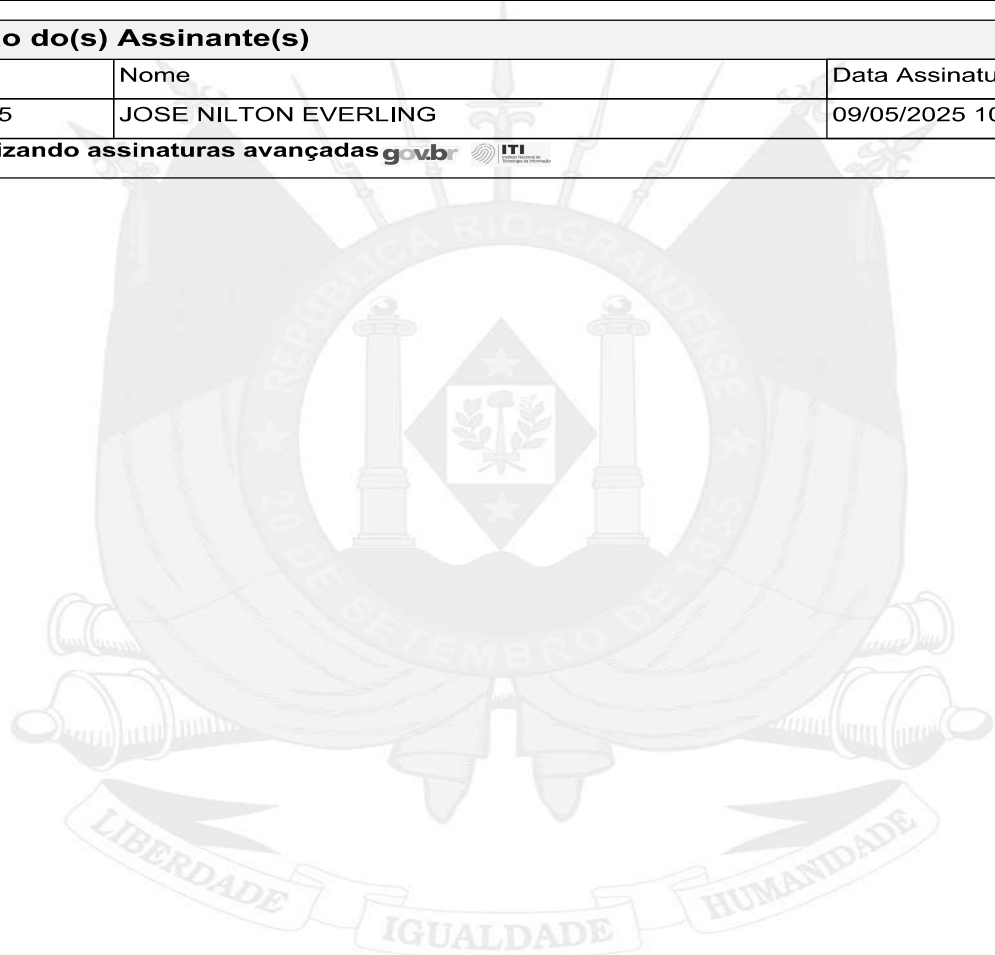


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/148.133-6	RSN2528203144	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.761.559-15	JOSE NILTON EVERLING	09/05/2025 10:57:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 10/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSÉ NILTON EVERLING, com inscrição ativa na(o) CRC/SC sob o nº 007846, expedida em 08/10/1975, inscrito no CPF nº 032.761.559-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	7
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SC, número: 007846.	1

FLORIANOPOLIS, 09 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON EVERLING



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

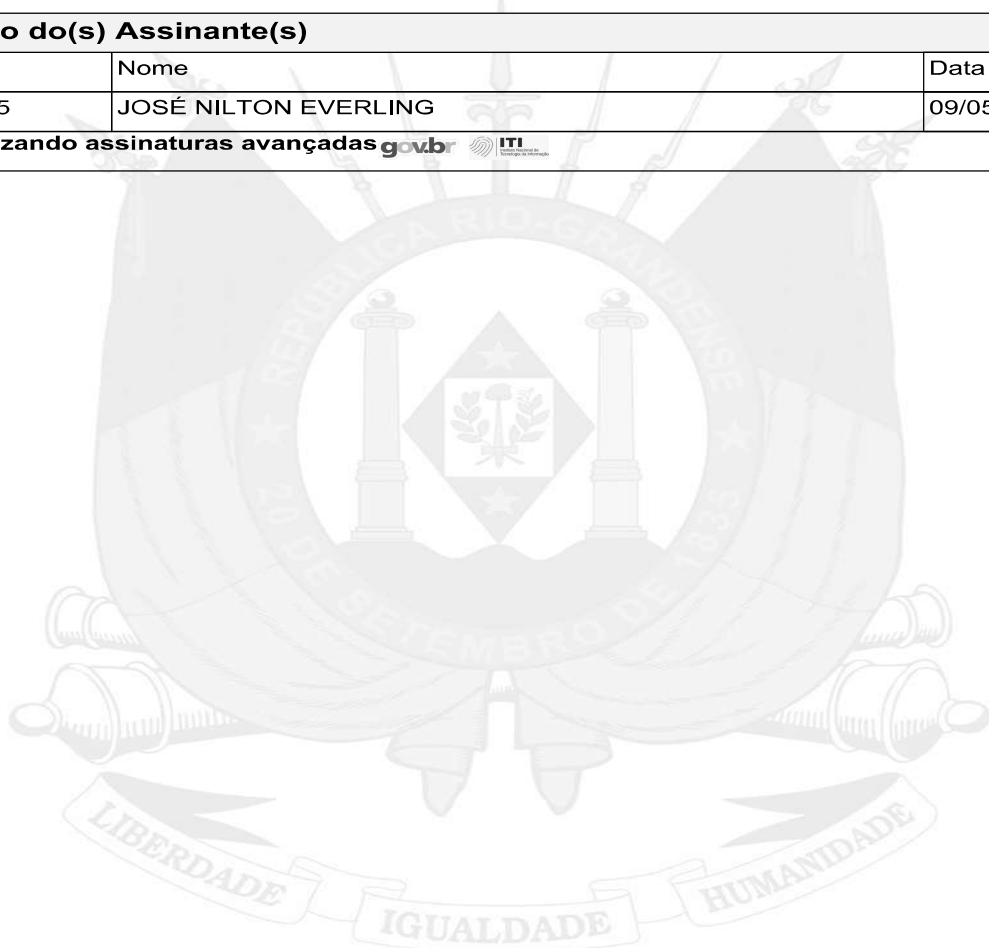


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/148.133-6	RSN2528203144	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.761.559-15	JOSÉ NILTON EVERLING	09/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 12/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, de CNPJ 91.169.607/0001-55 e protocolado sob o número 25/148.133-6 em 24/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11044169, em 11/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.761.559-15	JOSE NILTON EVERLING	09/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.761.559-15	JOSE NILTON EVERLING	09/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.761.559-15	JOSÉ NILTON EVERLING	09/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2025, às 18:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 25/148.133-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 13/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

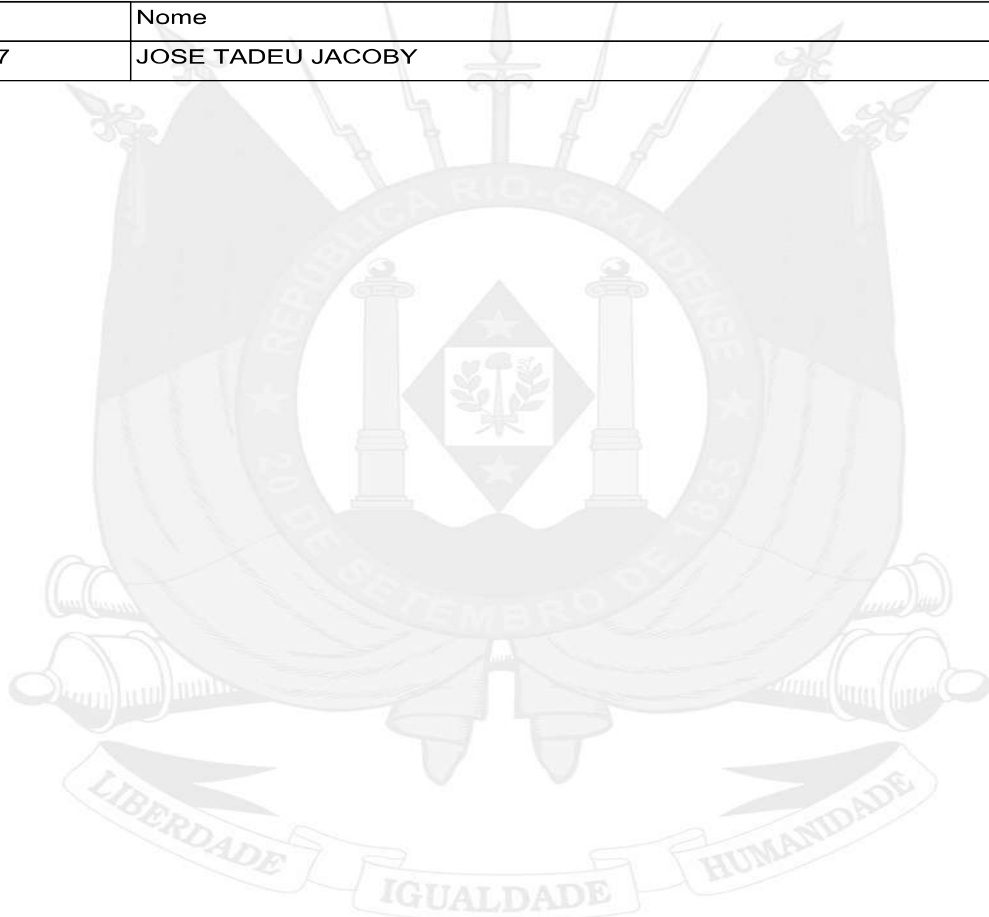
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. domingo, 11 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11044169 em 11/05/2025 da Empresa TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 251481336 - 24/04/2025. Autenticação: 2B2258A18872A125336CAADAC993574DA17FCDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/148.133-6 e o código de segurança XhKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 14/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral



257720650

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
PROTOCOLO	257720650 - 14/05/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300067211
CNPJ 91.169.607/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025
SOB N: 42300067211

EVENTOS

039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 42300067211

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03276155915 - JOSE NILTON EVERLING - Assinado em 14/05/2025 às 14:35:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 15/05/2025

Arquivamento 20257720650 Protocolo 257720650 de 14/05/2025 NIRE 42300067211

Nome da empresa TEDESCO S A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 695968514088544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

15/05/2025